



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2012

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº161/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021984/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 10 de novembro de 2009 a 09 de novembro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =